



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Processo Administrativo n.º 89123/2021

Canoas, 29 de dezembro de 2021.

PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando a realização de dispensa de Chamamento Público para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de organizações da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de saúde no Hospital de Pronto Socorro Prefeito Doutor Marcos Antônio Ronchetti, no Município de Canoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Plano Operativo

Considerando a análise técnica contida no MVP n.º 89123/2021 declarando vencedora a organização ACENI - INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO – CNPJ: 01.476.404/0001-19, no valor mensal de R\$ 8.239.460,25 (oito milhões duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais com vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 49.436.761,50 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), pelo período de cento e oitenta dias, objetivando a garantia da continuidade assistencial na área de urgência e emergência em alta complexidade, indispensável à manutenção da vida.

Considerando que o cronograma de desembolso está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando o estabelecido nos Indicadores Quantitativos, item 17, de Avaliação da produção do Termo de Colaboração, no item 17.4 Indicadores Qualitativos de avaliação do termo de Colaboração e Parâmetros de Descontos pelo Não Cumprimento das Metas Quantitativas e Qualitativas Estabelecidas, os quais definem os procedimentos que serão adotados para avaliação do cumprimento das metas e objetivos;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria, conforme memorando 2021061343, sendo designados para gestor Eloí Antônio Vial, auxiliar de enfermagem, matrícula 8471-9 e para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

comissão de monitoramento e avaliação: Leandro Abreu de Souza, matrícula 8306-2 auxiliar de enfermagem, que a presidirá, Macgregor Lenine Silveira, matrícula auxiliar de enfermagem, matrícula 8305-4.

Considerando que as propostas apresentadas estão contidas nas diretrizes das atividades de interesse público;

Concluimos que a execução da proposta apresentada pela instituição : ACENI - INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE E EDUCAÇÃO – CNPJ: 01.476.404/0001-19. atende ao interesse público, para tanto emitimos parecer técnico favorável à celebração e formalização do Termo de Colaboração.

Atenciosamente.

Susiane Nabinger da Silva
Diretora Técnica Administrativa

Susiane Nabinger da Silva
Diretora Técnica Administrativa
Matric. 7586-8

Maicon de Barros Lemos
Secretário Municipal da Saúde de Canoas

Maicon de Barros Lemos
Secretário da Saúde
Matric. 123998